

IGA Participações S.A.

CNPJ 04.238.150/0001-99

NIRE 35300154860

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.04.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Aprovada a alteração do objeto social para ampliação do escopo de atuação da Companhia, mediante a inclusão dos itens (i) a (v), abaixo. Como resultado, o art. 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A companhia terá por objeto social, no território nacional e fora dele, (i) a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, no segmento de estratégia de compras, vendas, cadeias de suprimentos, assuntos financeiros, administrativos ou comerciais; (ii) prestação de serviços de gerenciamento e comercialização de ativos não financeiros; (iii) execução de projetos, gestão patrimonial e administração de obras, bem como a prestação de serviços em geral no segmento imobiliário, veículos ou comerciais, incluindo perícia técnica; (iv) criação, desenvolvimento e comercialização de programas de computador sob encomenda e plataformas digitais para a prestação de serviços, bem como demais atividades correlatas ao setor de tecnologia; (v) intermediação de negócios em geral; (vi) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e (vii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista". 2. Aprovada a exclusão da limitação de idade de 60 anos para eleição como membro da diretoria da Companhia, sendo excluído o § 2º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, com consequente renumeração dos parágrafos subsequentes. Como resultado, o art. 7º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 3º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais". 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. 4. Aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia, da Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo, SP, CEP 04344-902 para a Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04308-000. 5. Eleito Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991173127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 6. Registrada a apresentação, pelo eleito, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, todos arquivados na sede da Companhia. 7. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 01 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 254.211/22-7, em 20.05.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>